

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**

**PROCESSO Nº**

**6110.2018/0009953-8**

**PARTÍCIPES:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.**

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

**Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

**ADITAMENTO** do Termo de Convênio 003/AHM/2012, refere-se à implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São Paulo no enfrentamento à pandemia da Covid-19, com a implantação de uma Tenda de Atendimento de consultas de demanda espontânea pacientes não críticos de Covid-19 e a ampliação em 48 leitos (de 39 para 87 leitos) para estabilização e transferência de pacientes críticos e semicríticos de Covid-19, no prazo de vigência para o período de Abril a Junho de 2021, a partir de 01/04/2021 (01/04/2021 a 30/06/2021).

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 3.661.150,04** (três milhões seiscentos e sessenta e um mil cento e cinquenta reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

**84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 00.**



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0048-01** da Filial Upa Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2021 ao Convênio nº 003/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1 ADITAMENTO** do Termo de Convênio 003/AHM/2012 do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de inicialmente do dia 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, sendo:

**1.1.1** Implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São Paulo no enfrentamento à pandemia da COVID-19, com a implantação de uma Tenda de Atendimento de consultas de demanda espontânea pacientes não críticos de COVID-19 e a ampliação em 48 leitos (de 39 para 87 leitos) para estabilização e transferência de pacientes críticos e semicríticos de COVID-19.

**1.1.2** Contratação dos recursos humanos conforme previsto neste plano de trabalho; 2º Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde realizando o primeiro atendimento, e estabilização de urgência e emergência de pacientes críticos, semicríticos e não críticos de Covid-19; 3º Direcionar a demanda aos serviços de acordo com a complexidade necessária; 4º Qualificar a referência / contra referência com a rede hospitalar e rede básica de saúde do município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

**2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, no valor total **R\$ 3.661.150,04** (três milhões seiscentos e sessenta e um mil cento e cinquenta reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F 00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

PERÍODO	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	TOTAL
CUSTEIO R\$	1.184.364,41	1.199.332,36	1.277.453,26	3.661.150,03
TOTAL - R\$	<b>1.184.364,41</b>	<b>1.199.332,36</b>	<b>1.277.453,26</b>	<b>3.661.150,03</b>





Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

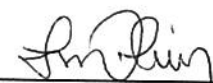

São Paulo, 01 de Abril de 2021

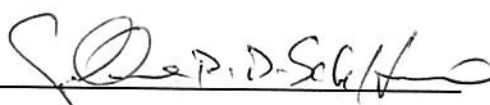
  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
Dr. Sidney Klajner  
Presidente  
SIDNEY KLAJNER  
CONVENIADA  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

  
Dr. Marcos Knobel  
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Sandra R. M. A. Périgo  
CPF:   
Sandra R. M. de Araujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
NOME: Guilherme de Paula P. Schettino  
CPF:   
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
Rogéria Leoní Cruz  
Diretora Jurídica



CONFORME O DESPACHO AUTORIZADORIO (0475534160)  
27/05/2021  
BRUNA KELLY R. DOS SANTOS